

RESOLVE transferência a pedido para a RESERVA REMUNERADA, nos termos do disposto no item I, do Art. 88 e 89, da Lei nº 3.808, de 16/07/81, combinado com a Lei nº 5.378/04, **CARLOS ALBERTO DA SILVA, 3º SARGENTO-PM GIP-10.3243**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos de soldo de 3º SARGENTO-PM, no valor de 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas, ratificados pela Secretaria da Administração.

RESOLVE transferência a pedido para a RESERVA REMUNERADA, nos termos do disposto no item I, do Art. 88 e 89, da Lei nº 3.808, de 16/07/81, combinado com a Lei nº 5.378/04, **DELSINA DE AGUIAR CARVALHO**, da assemelhada, a 3º SARGENTO-PM GIP-10.3476, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos de soldo de 3º SARGENTO-PM, no valor de 880,18 (oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas, ratificados pela Secretaria da Administração.

RESOLVE transferir EX-Ofício, para a RESERVA REMUNERADA, nos termos do disposto de acordo com o §-2º, do Art.90, da Lei nº 3.808, de 16/07/81, combinado com as Leis nº 4.295/89, 5210/01, Leis Complementares nº 15/94,23/99 e Lei nº 5.378, de 04/03/04, tudo de conformidade com o inciso XXXVI do Art. 5º da Constituição Federal do Brasil, **CORONEL-PM, ID.106624361-7, ANTONIO MAURÍCIO TAVARES DA SILVA**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos de soldo de **CORONEL-PM**, no valor de 7.351,39 (sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas, ratificados pela Secretaria da Administração.

RESOLVE transferir EX-Ofício, para a RESERVA REMUNERADA, nos termos do disposto de acordo com a letra c, do item I, do Art. 91, da Lei nº 3.808, de 16/07/81, e Arts. 51,52,57,60,61, tudo da Lei nº 5.210 de 17/09/01 e Anexo Único do Art. 9º da Lei Complementar nº 033, de 15/08/03, **SOLDADO-PM, GIP/10.3789, JOSÉ LUCIANO DA SILVA**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos de soldo de **SOLDADO-PM**, no valor de 654,40 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas, ratificados pela Secretaria da Administração.

RESOLVE transferir EX-Ofício, para a RESERVA REMUNERADA, nos termos do disposto, letra c, item I, Art. 91, da Lei nº 3.808, de 16/07/81, combinado com os Arts. 51,52,57,60,61 e 81, tudo da Lei nº 5.210 de 17/09/01, **FRANCISCO ALENSON DA SILVA, 3º SARGENTO-PM, GIP-10.1740**, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos de soldo de 3º SARGENTO-PM, no valor de 833,37 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas, ratificados pela Secretaria da Administração.

SECRETARIA DA FAZENDA **DECRETOS DE 11 DE ABRIL DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, a pedido de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARSÊNIO ALMEIDA MARTINS, do cargo efetivo de Arrecador Tributário Estadual, Classe "A", matrícula nº 127.948-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeito a partir de 10 de janeiro de 2005.

CLAUDIONOR WILSON DO NASCIMENTO, do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, Classe "A", matrícula nº 147.745-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeito a partir de 17 de março de 2005.

JOANAD'ARC BONFIM MACHADO LEITÃO, do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, Classe "A", matrícula nº 127.990-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeito a partir de 16 de fevereiro de 2005.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA **DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria da Educação e Cultura.

ALCINA MARIA MEDEIROS LAGO SOTERO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Gestão Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ANTÔNIO FÉLIX DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria da Educação e Cultura.

ALCINA MARIA MEDEIROS LAGO SOTERO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Ensino-Aprendizagem, da Secretaria da Educação e Cultura.

GIL CUSTÓDIO ARAÚJO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria da Educação e Cultura.

ADA AUGUSTA SOUSA DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, da Secretaria da Educação e Cultura.

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo de Professor Classe "A", Nível I, matrícula nº 104093-6, do quadro do pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor **BENÍCIO FERREIRA DE SOUSA**, com efeito a partir de 01 de setembro de 2004.

SECRETARIA DA SAÚDE **DECRETOS DE 04 DE ABRIL DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JYSELDA DE JESUS LEMOS DUARTE, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora do Hospital Getúlio Vargas, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

BRUNO CRISTIANO DE SOUZA FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, da Secretaria da Saúde.